

## COMUNICADO

São Carlos, 20 de março de 2020.

Considerando Ofício Circular nº 2/2020-DRI/CAPES de 18 de março de 2020 em que informa a **suspensão da segunda janela de indicação dos bolsistas no SCBA (1º a 24 de abril de 2020)** e, conseqüentemente, **o impedimento de início das atividades no exterior/Brasil nos meses de julho ou agosto de 2020** (1º Período dos editais vigentes), comunicamos:

- 1) Que os novos períodos para início de atividades no exterior (Doutorado Sanduíche, Professor Visitante Sênior e Junior) e no Brasil (Professor Visitante do Exterior) dos editais vigentes passam a ser:
  - a. **1º Período: setembro de 2020;**
  - b. **2º Período: novembro de 2020.**
- 2) A extensão do período de inscrição dos candidatos nos editais vigentes para **08/05/2020**.
- 3) Que estas e demais alterações decorrentes, **incluindo novo calendário de atividades**, serão objetos de publicação de Retificação dos editais vigentes

Como consequência:

- 1) **Todas as inscrições efetuadas até esta data**, mesmo as já concluídas do Sistema de Inscrições, estarão disponíveis para os candidatos para alteração de documentos considerando os novos períodos de início das atividades no exterior/Brasil.
- 2) Mesmo aqueles candidatos, cujas inscrições não necessitem de alteração de dados e de documentos, deverão acessar o Sistema de Inscrições e concluí-las novamente clicando, ao final, na opção **“Salvar e Concluir”**.
- 3) A não realização do procedimento descrito no item “2” implicará na não finalização do processo de inscrição, resultando no seu indeferimento.
- 4) Problemas técnicos para efetuar as inscrições nos moldes apresentados neste Comunicado devem ser reportados para o e-mail [print@ufscar.br](mailto:print@ufscar.br) até **30 de abril de 2020**.